MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 99, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 101/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 22/2022 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 03 de novembro 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro - Área, Matrícula SIAPE nº 2327315 (fiscal titular) e **Antônio Janário Neves da Silva**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 1110317 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de prestação do serviço de manutenção predial/engenharia, N. 12/2022, celebrado entre IFPI Campus Teresina Central e a empresa CONSTRUTORAR D LTDA - EPP, para prestação de serviço de manutenção do auditório, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 03/11/2022 15:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123091
Código de Autenticação: cbf1d10adb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 102/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 22/2022 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 03 de novembro 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Valter Pereira da Costa**, Engenheiro - Área, Matrícula SIAPE nº 2327315 (fiscal titular) e **Antônio Janário Neves da Silva**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 1110317 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de prestação do serviço de manutenção predial/engenharia, N. 11/2022, celebrado entre IFPI Campus Teresina Central e a empresa CONSTRUTORAR D LTDA - EPP, para prestação de serviço de manutenção do ginásio, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 03/11/2022 15:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123072
Código de Autenticação: 24ebd31cbe

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 103/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de novembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI**,** de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 22/2022 - COGC/DEOCF/DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 03 de novembro 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores: **Antônio Janário Neves da Silva**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 1110317 (fiscal titular) e **Luan Rusvell de Abreu Andrade**, Técnico em Edificações, Matrícula SIAPE nº 2325294 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização do contrato de prestação do serviço de manutenção predial/engenharia, N. 10/2022, celebrado entre IFPI Campus Teresina Central e a empresa CONSTRUTORAR D LTDA - EPP, para prestação de serviço de manutenção na biblioteca, com deveres e responsabilidade de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL**, em 03/11/2022 15:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123057
Código de Autenticação: 8ebc9e1d9e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2981/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001927/2022-12,

R E S O L V E:

Reconduzir os servidores **Danilo Rodrigues Guedes**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1661234; **Oridéia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1561919; **Kairo Pimentel Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1883960; e **Aurilene Araújo da Costa**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 3279401, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão com o objetivo de elaborar normativo interno estabelecendo procedimentos relativos à prestação de contas e transferência de responsabilidade devido à movimentação de servidor do IFPI, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 07/11/2022 09:00:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123392
Código de Autenticação: 7e1ecae059

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2983/2022 - GAB/REI/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001829/2022-77,

R E S O L V E:

Designar os servidores **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1581187; **Ciro Lima Silva**, Contador, Matrícula SIAPE 1560027; **Maria do Socorro Leite da Silva**, Administradora, Matrícula SIAPE 1808354; **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1757587; **Guglielmo Siqueira Gomes**, Assistente em Administração, SIAPE 1581103; e **Allan Kout Lima de França**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1755226, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável por elaborar normativo interno com procedimentos de apuração sobre dano, extravio, roubo ou furto de bens públicos no âmbito do IFPI, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, **REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 07/11/2022 10:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 123587
Código de Autenticação: 218c30266d